

EMENDA Nº 08 - CCJ
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20/2007
TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA
DISPOSITIVO EMENDADO: ART. 1º

Dê-se ao art. 1º do PLC 20/2007, no que se refere ao art. 429, inciso II do Código de Processo Penal, a seguinte redação:

‘Art. 429.....

II - acusados presos, dentre eles o mais idoso;” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Emenda sugerida pela Comissão composta no âmbito do Poder Judiciário e apresentada aos senadores do Grupo de Trabalho de Reforma Processual Penal.

Justificativa: Atender ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e atender ao que estabelece o artigo 12, XI “a” do CPC, com o objetivo de se evitar que réus idosos permaneçam presos por tempo além do necessário enquanto aguardam o julgamento do feito de competência do júri.

Sala das Reuniões,